



PORTARIA N° 1316/2021

EMENTA: Nomeia gestor e fiscais de contrato para o Processo Administrativo nº 17/2020, referente ao processo de contratação de entidade sem fins lucrativos para implementar e realizar o Programa Jovem Aprendiz para o CRF-RJ. Revoga a Portaria 1293.21.

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1239ª Reunião de Diretoria, de 25 de maio de 2021;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida como Gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 17/2020, referente ao processo de contratação de entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, para implementar e realizar todo o Programa Jovem Aprendiz para o CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º as funcionárias Carla Macedo Hollanda e Vera Lucia Sobral de Oliveira.

§ Único – As fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º - Revogar a Portaria 1293.21.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ